



APROVADO

em sessão da Comissão Administrativa de

24 OUT. 1935

Agustino Magalhães MP
AG

Memoria descritiva referente ao predio que o Snr. Luiz José Caetano, vai mandar construir no gaveto do prolongamento da Rua da Quinta Amarela e rua Projectada.

1º Os alicerces esolados por uma camada de asfalto, construidos em perpianho ao baixo argamassado, assentarão em terreno firme de modo a garantir a absoluta estabilidade da construção. 2º As paredes de elevação e parapeito executarse-hão em perpianho e juntouros conforme as saliencias indicadas no projecto. 3º As fachadas depois de esoladas com "Ceresit" serão revestidas com argamassa de cimento e areia e regularizadas pello projecto. 4º Os travejamentos e madeiramentos da armação serão em pinho nacional devidamente pintado com carbonilo. 5º Os tabiques que formam a cosinha, retretes e banho serão executados em tijolo, revestidos com azulejo até á altura de 1,50 e os seus pavimentos em cimento armado revestidos com mosaico. 6º A chaminé será executada em tijolo, ficando esolada dos madeiramentos. 7º Na cobertura aplicar-se-há telha tipo Marselha e nas vedações chapa galvanizada. 8º As águas pluviais serão canalizadas em tubos de grés para o aqueduto Municipal a construir. 9º Enquanto não houver saneamento na rua, os esgotos serão feitos provisoriamente para uma fossa a construir de pedra e cal, revestida interiormente com cimento, fundo concavo cantos arredondados e tampa hidrulica, de harmonia com o indicado no Regulamento de Edificações Urbanas. 10º A cosinha, retretes e banho serão alimentadas com água dos Serviços Municipalizados, em tubos de ferro galva-



nisado com diâmetros e acessórios apropriados. II^o Todas as paredes tectos e tabiques e parapeito serão rebocados e caiados. I2^o Os compartimentos destinados a salas, quartos e corredores serão devidamente soalhados. I3^o As soleiras dos portais de entrada, portão e escadas serão executadas em cantaria lavrada. I4^o Será feita a instalação sanitaria do predio até a primeira camara sendo os tubos de grés vidrado, direitos, bem calibrados, assentes em linha recta entre caixas, com um declive superior a 2% e as suas juntas tomadas com argamassa de cimento. I5^o Os tubos de queda e os que atravessam a habitação serão envolvidos em beton. I6^o O tubo de ventilação será de ferro com o diametro interior de 0,05, ligando ás bacias e tubo de queda e prolongar-se-há 1,00 fora do cume do telhado. I7^o As bacias das retretes de louça vidrada com sifão serão munidas de autoclimos, a banca de cosinha de sifão de gorduras e banheira, bidet e lavatórios e sifões de pateo. I8^o As camras executar-se-hão em tijôlo revestido interiormente com argamassa de cimento. I9^o Os sifões e camaras de visita obdecirão aos detalhes indicados no projecto. 20^o Todos os trabalhos serão bem executados com bons materiais de primeira qualidade e obdecirão aos Regulamentos Camararios e dos Serviços de Saneamento em vigor.

Porto, 31 de Agosto de 1935.

Artur Rodolfo Pinheiro Pereira
Eng.º